



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 768 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **23840757 – 7017**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **112/2005-GAB**, de 18 de março de 2005, já retificada pela portaria de nº **112/2005**, que outorgou a **PIONEER SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **87.082.814/0011-72**, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **100m (cem metros)**, localizado na **Fazenda Trindade, zona rural**, município de **Itumbiara**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **3.230 l/h (três mil, duzentos e trinta litros por hora)**. Mudando a denominação do usuário outorgado para **DU PONT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.064.929/0032-75**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **16** dias do mês de **Setembro** de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos